



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2331 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa **SUPERMERCADO MELLO LTDA - ME**, para aquisição de gêneros alimentícios para uso exclusivo do ABRIGO INSTITUCIONAL ANA RAFAELA, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para aquisição de fraldas para ser fornecidos aos pacientes da rede básica de saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MARIA APARECIDA PEREIRA 36706850900 - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **MARIA APARECIDA PEREIRA 36706850900**, para aquisição de cascalho do Bairro Água da Prata, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.15452200252.115 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1618.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Lucélio Braz da Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 05/2022

Jacarezinho/PR, 14 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 06/2021

CONTRATO Nº 220/2021

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e rede de drenagem, para Rua Joaquim Melo

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: M. B. M. REZENDE & CIA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 23 de abril de 2022.

Jacarezinho, PR, 21 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8518/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, **Júlia Helena Batista Haggi**, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3283/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte servidora para a função de **Suporte Pedagógico**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 21 de fevereiro de 2022:

Nome	Função na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Carga Horária
1- Mayra Andressa Delvas Cruz	Coordenadora do Bolsa Família	20 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2331 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 8.516 de 17 de fevereiro de 2022, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 8.512 de 17 de fevereiro de 2022.**

LEIA-SE:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 8.512 de 16 de fevereiro de 2022.**

Jacarezinho, 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 3/2022

O Vereador ANTÔNIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1º. Fica nomeada, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, a COMISSÃO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, composta pela seguinte integrante:

EDICLÉIA BENCK DA SILVA – Presidente

Art. 2º. Fica concedida à integrante da referida Comissão a Função Gratificada do Legislativo – FGL prevista no Artigo 43, Inciso IV, da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data ficando revogada a PORTARIA 14/2021, de 9 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de fevereiro de 2022.

Antônio Neves Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 4/2022

O Vereador ANTÔNIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, conforme com a Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pelas Leis Municipais 3.471, de 14 de dezembro de 2017 e 3.738 de 17 de dezembro de 2019, bem como a Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2019 que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Jacarezinho, resolve-----

Art. 1º. Fica nomeado, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, o Servidor LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de **Ouvidor da Câmara Municipal de Jacarezinho.**

Art. 2º. Fica concedida ao servidor a Função Gratificada do Legislativo – FGL prevista no Artigo 43, Inciso IX, da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data ficando revogada a Portaria 37/2019 de 19 de dezembro de 2019.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de fevereiro de 2022.

Antônio Neves Neto
Presidente